



DECRETO Nº 2918

de 09 de fevereiro de 2023

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1606185-12.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802175-41.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 17.789,56 (dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) atualizado até o dia 06 de dezembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Marcel Felipe Conceição Moraes.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 862620.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

09 DE FEVEREIRO DE 2023, CORUMBÁ - MS.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito de Corumbá*

Decreto Nº 2918/2023 - 09 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em